

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2026
	Março/2025	Abril/2025	Maió/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025			
	Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025	Janeiro/2026	Fevereiro/2026			
RECEITAS CORRENTES (I)	27.639.249,31	33.466.141,25	47.074.499,57	32.206.862,67	32.419.676,67	31.287.943,30	418.574.355,24	421.229.277,99	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.863.053,75	32.511.266,57	29.491.076,86	55.588.998,07	36.143.755,74	30.881.831,48	66.779.535,18	69.126.324,41	
IPTU	3.617.185,86	4.486.072,51	16.247.622,45	5.402.597,77	3.965.911,82	5.724.198,74	14.975.027,65	15.032.369,32	
ISS	4.364.268,66	5.135.244,11	4.683.429,26	5.329.140,01	3.817.010,43	4.006.853,56	14.975.027,65	15.032.369,32	
ITBI	251.551,38	701.825,79	8.918.906,85	736.244,77	559.608,46	631.571,69	14.975.027,65	15.032.369,32	
IRRF	565.531,97	744.523,06	962.762,93	481.229,86	173.430,99	247.839,90	26.001.873,92	25.658.072,79	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.985.063,61	1.933.763,22	2.179.907,70	2.712.854,25	2.168.097,63	2.021.622,01	26.001.873,92	25.658.072,79	
Contribuições	2.105.716,19	2.430.894,24	2.119.901,95	2.085.204,95	2.310.281,66	1.948.566,51	5.889.844,27	6.621.986,12	
Receita Patrimonial	450.970,84	315.426,44	620.392,36	375.018,40	480.289,74	800.065,56	5.889.844,27	6.621.986,12	
Rendimentos de Aplicação Financeira	648.449,79	459.774,08	366.359,43	370.960,23	406.681,71	595.455,69	13.401.180,10	14.645.777,66	
Outras Receitas Patrimoniais	720.161,60	1.136.157,40	1.410.570,92	1.070.502,19	395.623,93	1.952.636,81	13.401.180,10	14.645.777,66	
Receita Agropecuária	757.525,89	1.102.144,48	899.937,26	2.147.327,71	801.784,05	1.006.807,86	6.511.609,24	7.168.118,52	
Receita Industrial	209.438,43	398.899,66	3.117.844,62	507.978,16	362.292,06	318.302,67	6.511.609,24	7.168.118,52	
Receita de Serviços	287.044,82	397.908,25	334.467,69	244.417,26	124.832,02	208.183,60	3.141.516,00	1.158.893,16	
Transferências Correntes	16.642,04	12.005,74	2.578,15	-	181.553,89	252.112,21	3.141.516,00	1.158.893,16	
Cota-Parte do FPM	341.754,75	286.559,54	22.720,56	1.579.049,30	235.550,76	210.989,06	6.324.693,99	3.878.472,40	
Cota-Parte do ICMS	408.203,05	460.669,42	521.929,37	511.637,19	838.559,03	373.399,54	6.004.067,84	3.431.649,66	
Cota-Parte do IPVA	509.393,72	455.492,26	626.785,58	609.631,70	488.216,60	520.776,53	6.004.067,84	3.431.649,66	
Cota-Parte do IPI	389.776,65	450.860,72	499.287,93	500.649,61	819.183,14	356.558,93	320.626,15	446.822,74	
Cota-Parte do IDU	501.196,46	448.274,83	447.816,45	602.082,05	476.135,08	512.245,99	320.626,15	446.822,74	
Cota-Parte do ITR	18.426,40	9.808,70	22.641,44	10.987,58	19.375,89	16.840,61	320.626,15	446.822,74	
Cota-Parte do IPTU	8.197,26	7.217,43	178.969,13	7.549,65	12.081,52	8.530,54	-	-	
Cota-Parte do IPI	-	-	-	-	-	-	-	-	
Cota-Parte do IDU	-	-	-	-	-	-	-	-	
Cota-Parte do ITR	-	-	-	-	-	-	-	-	
Cota-Parte do IPTU	20.270,51	45.960,40	198.274,97	20.401,54	25.243,34	31.792,72	492.814,05	251.507,92	
Cota-Parte do IPI	38.017,84	25.735,22	29.189,19	25.220,43	13.158,35	19.549,54	492.814,05	251.507,92	
Cota-Parte do IDU	23.505.511,93	28.354.370,49	29.957.608,79	26.083.252,41	27.242.746,59	24.734.955,55	339.443.647,32	344.878.672,77	
Cota-Parte do ITR	24.468.526,44	26.417.320,75	23.913.638,28	47.726.655,93	31.490.900,68	25.548.159,48	339.443.647,32	344.878.672,77	
Cota-Parte do IPTU	4.921.858,58	5.016.385,75	6.381.808,33	6.553.194,41	6.887.817,12	5.307.444,45	76.527.110,72	82.334.529,88	
Cota-Parte do ICMS	4.918.260,24	5.847.996,67	6.140.363,72	10.374.538,64	6.280.709,46	7.896.733,35	76.527.110,72	82.334.529,88	
Cota-Parte do IPI	6.694.387,27	8.217.894,32	8.382.281,24	6.575.179,51	7.504.688,14	6.955.585,33	88.582.885,40	91.765.509,70	
Cota-Parte do IDU	8.377.406,73	6.308.100,80	6.701.129,84	9.461.587,05	7.766.976,59	5.637.668,58	88.582.885,40	91.765.509,70	
Cota-Parte do IPTU	1.467.094,61	2.485.984,20	3.185.564,35	833.560,32	753.829,62	424.195,11	20.476.459,05	23.350.037,15	
Cota-Parte do ITR	308.976,79	220.881,37	84.333,92	4.606.874,17	4.646.595,23	1.458.569,36	20.476.459,05	23.350.037,15	

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2026
	Março/2025	Abril/2025	Maió/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025			
	Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025	Janeiro/2026	Fevereiro/2026			
Cota-Parte do ITR	39.317,52	4.978,48	16.789,01	-	-	-	-	3.939.462,62	3.404.272,72
Transferências da LC 61/1989	108.449,31	3.084.455,14	202.523,19	234.732,70	233.077,24	15.140,03	-	1.280.646,38	1.417.882,34
Transferências do FUNDEB	85.868,48	91.467,33	72.576,79	321.935,29	86.317,09	76.251,13	-	-	-
Transferências do FUNDEB	92.833,08	92.489,08	85.119,87	97.776,38	90.889,13	87.122,73	-	69.340.419,51	66.896.181,35
Outras Transferências Correntes	5.083.559,72	6.146.290,72	6.818.741,51	5.485.630,43	5.254.344,12	5.140.983,13	-	79.296.663,64	75.710.259,63
Outras Receitas Correntes	5.616.449,77	4.705.774,01	5.159.433,34	7.440.914,50	7.189.824,60	5.298.473,66	-	2.392.148,70	1.935.407,33
Outras Receitas Correntes	5.213.425,75	6.391.369,69	5.099.847,56	6.313.752,45	6.755.750,50	6.830.496,40	-	-	-
Outras Receitas Correntes	5.046.150,52	6.157.623,68	5.540.734,40	15.510.232,49	5.282.828,43	5.154.451,77	-	-	-
Outras Receitas Correntes	71.435,92	107.062,69	146.485,84	188.973,76	165.662,00	171.484,54	-	-	-
Outras Receitas Correntes	141.092,34	190.914,69	215.313,99	319.300,70	98.918,92	575.503,31	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	2.641.705,26	3.160.354,48	3.607.803,90	2.856.773,85	2.473.521,80	2.552.695,17	-	36.504.073,46	39.087.106,29
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	1.971.731,62	3.021.200,32	2.639.231,43	4.690.674,50	3.869.334,38	3.019.046,75	-	-	-
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.641.705,26	3.160.354,48	3.607.803,90	2.856.773,85	2.473.521,80	2.552.695,17	-	36.504.073,46	39.087.106,29
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.971.731,62	3.021.200,32	2.639.231,43	4.690.674,50	3.869.334,38	3.019.046,75	-	-	-
Cancelamento de Restos a Pagar	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cancelamento de Restos a Pagar	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	<b>24.997.544,05</b>	<b>30.305.786,77</b>	<b>43.466.695,67</b>	<b>29.350.088,82</b>	<b>29.946.154,87</b>	<b>28.735.248,13</b>	-	<b>382.070.281,78</b>	<b>382.142.171,70</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	<b>27.891.322,13</b>	<b>29.490.066,25</b>	<b>26.851.845,43</b>	<b>50.898.323,57</b>	<b>32.274.421,36</b>	<b>27.862.784,73</b>	-	<b>382.070.281,78</b>	<b>382.142.171,70</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	100.000,00	-	592.595,76	399.404,24	-	2.415.627,59	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	2.408,32	-	401.219,27	920.000,00	-	-	-	-	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>24.997.544,05</b>	<b>30.305.786,77</b>	<b>43.366.695,67</b>	<b>29.350.088,82</b>	<b>29.353.559,11</b>	<b>28.335.843,89</b>	-	<b>379.654.654,19</b>	<b>382.142.171,70</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>27.888.913,81</b>	<b>29.490.066,25</b>	<b>26.450.626,16</b>	<b>49.978.323,57</b>	<b>32.274.421,36</b>	<b>27.862.784,73</b>	-	<b>379.654.654,19</b>	<b>382.142.171,70</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	-	3.003.312,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	3.003.312,00	-	-	-	-	-
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	224.664,00	224.664,00	-	-	224.664,00	673.992,00	-	2.932.492,00	3.067.046,20
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	-	446.292,00	221.628,00	443.256,00	532.892,00	-59.560,00	-	-	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS	24.772.880,05	30.081.122,77	43.366.695,67	29.350.088,82	29.128.895,11	27.661.851,89	373.718.850,19	379.075.125,50
LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	27.888.913,81	29.043.774,25	26.228.998,16	46.531.755,57	31.741.529,36	27.922.344,73		



André Luiz Rokoski  
 Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente  
**EDINEI MICHELOTTO MUZZATTO**  
 Data: 30/03/2026 17:53:49-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edinei Michelotto Muzzatto  
 Sec. Gestão e Finanças



Documento assinado digitalmente  
**PRISCILA DE ASSUNCAO**  
 Data: 30/03/2026 17:24:57-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Priscila de Assunção  
 Contadora CRC/RS 102456/0-9